

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 48ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 4 DE JULHO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dez minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Registrou que os Senhores Juizes Felipe Henrique e Leandro Gross estavam participando da sessão remotamente (por videoconferência). Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 47ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 2 de julho de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início aos julgamentos dos processos para esta data.

JULGAMENTOS

1. Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600197-64.2023.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADO: DIRETÓRIO ESTADUAL DA REDE SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO ACRE

ADVOGADA: CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF61439

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF33658

ADVOGADA: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF33657

INTERESSADO: ANDRE SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADA: CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF61439

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF33658

ADVOGADA: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF33657

INTERESSADA: INES MARIA PEREIRA DE ARAUJO E SILVA

INTERESSADA: DEBORA MAZINI

ADVOGADA: CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF61439

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF33658

ADVOGADA: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF33657

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Rede Sustentabilidade - Exercício financeiro de 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas anuais do PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, relativas ao exercício financeiro de 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

2. Feito: INSTRUÇÃO (11544) N. 0600124-58.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Instrução - Proposta de Resolução - Política de Linguagem Simples.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

3. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600132-35.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 7ª Zona Eleitoral.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, designar o Juiz ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA para o exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, biênio 2024/2026, tudo nos termos do relator.

4. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600133-20.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 5ª Zona Eleitoral.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, designar a Juíza ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO RÊGO para o exercício da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral no biênio 2024/2026, tudo nos termos do relator.

5. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600134-05.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 4ª Zona Eleitoral.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, designar a Juíza ROSILENE DE SANTANA SOUZA para o exercício da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral no biênio 2024/2026, tudo nos termos do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira informou que, embora tenha constado em seu voto – no Processo Administrativo n. 0600132-35.2024.6.01.0000 – o período de 2023/2025, a designação do Juiz Robson Shelton Medeiros da Silva (para o exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral) é para o mesmo período das juízas designadas nos outros dois processos, também de sua relatoria, julgados nesta sessão, cujo biênio é 2024/2026. Diante disso, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez a retificação da proclamação do resultado do julgamento do Processo Administrativo n. 0600132-35.2024.6.01.0000, para constar o biênio 2024/2026 no período de designação do Juiz Robson Shelton Medeiros da Silva. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 9 de julho de 2024, às quinze horas, desejando boas férias ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu

_____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/08/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/08/2024, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 04/09/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688582** e o código CRC **8FB92D40**.